



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 07/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Ensino Médio do Ministério Público do Estado do Paraná

Os Promotores de Justiça, Dr(a)s. Lincoln Luiz Pereira e Maira Mardegan Galiano Humphreys, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo SEI n.º: 19.19.3850.0011571/2018-65, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários de Ensino Médio para atuarem junto às Promotorias de Justiça de Matelândia.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os alunos do **Ensino Médio**. Exigindo-se, contudo, que, na data de sua contratação, estejam devidamente matriculados a partir do **2º ano do Ensino Médio e com a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos** (art. 6º, § 1º, da Resolução n.º 1952/2009-PGJ).

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará **UMA** vaga existente junto às Promotorias de Justiça de Matelândia no período **VESPERTINO ou MATUTINO** (sujeito a alteração conforme a necessidade das Promotorias). Os demais aprovados formarão **cadastro de reserva** para eventuais vagas que venham a surgir durante a vigência do certame, que terá validade de 01 (um) ano.

3 - **Da bolsa-auxílio e carga horária:** O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 875,20 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

4 - **Do programa:** Língua Portuguesa (gramática, interpretação de texto e redação, destacando-se que será considerada a ortografia vigente, bem como as inovações trazidas pelo Decreto n.º 6.583/2008, consoante o art. 2º, parágrafo único, do referido Diploma); Raciocínio Lógico (1. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências – com números, com figuras, de palavras. 2 Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos); Conhecimentos Gerais (atualidades, história e geografia).



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 07 a 18 de Dezembro de 2018, na sede do Ministério Público da Comarca de Matelândia, das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 18:00h. Para mais informações, ligar para (45) 3262-1864.

6 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá entregar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF (não há necessidade de autenticação, basta a apresentação dos originais para conferência no momento da inscrição);
- b) Comprovante ou declaração de matrícula (atualizado);
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo próprio órgão ministerial no momento.

7 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 23/01/2019 (Quarta-Feira), em local a ser definido pelas Promotorias de Justiça, a partir das 09h00min (horário oficial de Brasília/DF). Exige-se a chegada dos candidatos ao local de prova com antecedência mínima de 15 minutos, munidos de comprovante de inscrição, original do documento de identidade (RG) ou outro documento oficial com foto e caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, sob pena de não serem admitidos na sala de prova. **NÃO SERÁ PERMITIDO, EM NENHUMA HIPÓTESE, O INGRESSO APÓS ÀS 09H00MIN**, sendo que, o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. Os candidatos serão selecionados através de **prova objetiva** composta por 10 (dez) questões com resposta de múltipla escolha, atribuindo-se a cada questão o valor de 0,5 (ponto) e, **uma dissertação** valendo mais 5,0 (cinco) pontos. Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos 15 (quinze) candidatos melhores classificados na prova objetiva, excluindo-se os demais do certame. No entanto, a despeito desse limite de classificados, serão corrigidas as provas dos candidatos que, porventura, acharem-se empatados na 15ª posição. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material para realização das provas. **NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DE APARELHOS CELULARES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE APARELHO ELETRÔNICO NO LOCAL DE PROVAS.** O candidato que for flagrado portando qualquer tipo de aparelho eletrônico (tablets, celulares, smartphones, etc) durante a realização da prova será imediatamente desclassificado do certame. A duração máxima da prova será de **3 (três) horas**.

8 - **Da Classificação e aprovação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 5,0 (cinco) pontos**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ. Será considerado aprovado o candidato que alcançar maior nota, considerando-se os critérios expostos no item 7 deste edital. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que esteja cursando o ano mais avançado do curso e, após, o de idade superior.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

9 – **Da entrevista:** Os cinco candidatos que alcançarem as maiores notas serão convocados para entrevista, de caráter classificatório, em dia e horário a serem designados.

10 - **Dos resultados:** serão afixados na Promotoria de Justiça de Matelândia, no endereço já especificado, a partir do dia 05/02/18, às 14h00min.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

MATELÂNDIA, 05 de Dezembro de 2018.

LINCOLN LUIZ PEREIRA

Promotor de Justiça

MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS

Promotora de Justiça